

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa W. F. MOTA CONTABILIDADE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DOM ELISEU - PA, 06 de Janeiro de 2023


EDILSON OLIVEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA

AV. ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA